



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUÍ – PI**

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Av. Luis Borges de Sousa, 660 – Centro – Fone: (0\*\*89) 3434-0001

CEP 64638-000 = São Luis do Piauí – PI.

49

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020**

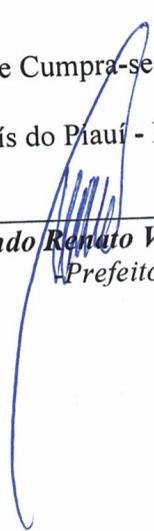
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DISP 005/2020**

**RECONHEÇO e RATIFICO** a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 4º, da Lei nº 13.979/2020, Lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer da Procurador Jurídica Municipal, acostado aos autos, para a **“AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS-COVID-19”**, em favor da empresa: **GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA**, com o valor total de **RS 1.460,00 (um mil quatrocentos e sessenta reais)**, a ser adquirido de forma parcelada e na conformada com as cláusulas do contrato, de acordo com a necessidade, sendo que somente serão pagos as quantidade fornecidas e faturadas conforme a necessária para atendimento do objetivo, podendo ser adquiridos todos os itens cotados ou partes dos mesmos, dependendo da demanda, a quantidade restante caso tenho no final do contrato ou saldo para aquisição, não tem esse órgão obrigação da compra, tratando sim essa dispensa de uma previsão que poderemos ser necessários a aquisição até 30 (trinta) dias.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, determino a publicação desta **RATIFICAÇÃO** no lugar de costume, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Cumpra-se.

São Luís do Piauí - PI, 28 de abril de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa**  
Prefeito Municipal-